



N.º

Assunto

Serviço

L E I N.º 97

(Abre Créditos Suplementares)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS
POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE
LEI;

Artigo 1º)- Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

EDUCAÇÃO PUBLICA

8-33-2- Aquisição de móveis e utensilios	cr\$ 14.910,00
8-33-3- Material Didatico	2.644,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8-63-3 Para os serviços de agua	cr\$ 50.000,00
	<u>cr\$ 67.554,00</u>

Artigo 2º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 17 de maio de 1954.

José Ribeiro Pires
José Ribeiro Pires-(Prefeito Municipal)

Jose Nogueira de Luca
Jose Nogueira de Luca-(secretariol)